



Diário Oficial do

# CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO**

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua da Chácara, Nº  
294, Chácara

##### Telefone



77 3454-3994

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039.2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039.2023
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039.2023

### CONTRATOS

---

- CARTA-CONTRATO Nº 001/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ:59.128.553/0036-05
- EXTRATO E CONTRATO Nº 057/2023 DA DISPENSA Nº 039/2023



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)**DISPENSA N.º 039/2023****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela PORTARIA n.º 011 de 17 de abril de 2023, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 039/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da aquisição de móveis de escritório para atender as demandas internas desde Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, em favor da empresa ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.542.918/0001-00, situada na Avenida Dácio Oliveira, nº: 109 Bairro: Centro CEP: 46400-000, Caetité/BA, no valor total de R\$ 4.577,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Caetité-BA, 11 de maio de 2023.

**ROSANE DA SILVA LIMA - Presidente e Pregoeira**

**HUGO JEFERSON SOARES SILVEIRA – Membro**

**EDILEIDE PEREIRA - Membro**



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)**DISPENSA N.º 039/2023****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 039/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.542.918/0001-00, situada na Avenida Dácio Oliveira, nº: 109 Bairro: Centro CEP: 46400-000, Caetité/BA, objetivando a contratação de empresa para da aquisição de móveis de escritório para atender as demandas internas desde Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, no valor total R\$ 4.577,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Caetité-BA, 11 de maio de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Presidente CDS Alto Sertão



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 DP

O Presidente do CDS – Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Pedro Cardoso Castro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o pronunciamento jurídico, referente à dispensa de licitação cujo objeto é a da aquisição de móveis de escritório para atender as demandas internas desde Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, em favor da empresa ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.542.918/0001-00, situada na Avenida Dácio Oliveira, nº: 109 Bairro: Centro CEP: 46400-000, Caetité/BA, no valor total de R\$ 4.577,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais)

Caetité-BA, 11 de maio de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Presidente CDS Alto Sertão



**CARTA-CONTRATO Nº 001/2023****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

**Empresa:** STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ:59.128.553/0036-05, INSC. ESTADUAL: 671738850470  
ENDEREÇO:ROD BR-381 FERNAO DIAS, SN - KM 494 – B. CHACARA CIDADE: BETIM ESTADO: MG  
TELEFONE: (11) 3513- 4275

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para execução de obras e demais atividades do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

O valor estimado referente a aquisição de emulsão asfáltica é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

**CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.





Caetité, BA, 11 de maio de 2023

## ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
PEDRO CARDOSO CASTRO  
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO

\_\_\_\_\_  
STRATURA ASFALTOS S.  
CNPJ:59.128.553/0036-05



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)**CONTRATO nº 057/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS - ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº **18.635.734/0001-02**, com sede na Rua da Chácara, 294 – Chácara, Caetité/Bahia – CEP: 46400-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. Pedro Cardoso Castro, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00.709.587-26, e do CPF nº 05104033520, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: **16.542.918/0001-00**, situada na Avenida Dácio Oliveira, nº: 109 Bairro: Centro CEP: 46400-000, Caetité/BA, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luciene Oliveira Rocha Gumes inscrito no CPF nº 892.180.195-20 e RG nº 0776265679 SSP/BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente da ratificação da dispensa de licitação sujeitando-se os contratantes a Lei nº 9.433/2005 e dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é aquisição de móveis de escritório para atender as demandas internas desde Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão

1§. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023-DP** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

2§ O presente procedimento visa atender as demandas compatíveis com a finalidade institucional, pois o espaço físico atual apresenta problemas de logística e acomodação, já que os móveis já existentes não apresentam qualidade satisfatória, sendo antigos e que prejudicam o bom desenvolvimento das atividades, o que representa prejuízo ao erário. A aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados, tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade. Sendo assim, visando à qualidade dos ambientes internos de trabalho buscando a solução dos problemas listados, e atendendo ao princípio da economicidade e eficiência da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

Este instrumento vigorará até 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do Consórcio, devendo ser observado o fornecimento, imediatamente a contar da Ordem de Solicitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES****I- Da CONTRATADA:**

a) entregar o produto/prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;







## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdssaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdssaltosertao.ba.gov.br)

- b) responder pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.
- d) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) comunicar ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- g) entregar o objeto após a emissão da Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviços do Consórcio Público Solicitante.
- h) A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na DISPENSA Nº 039/2023 DP, da qual resultou o presente contrato.

### II- Do CONTRATANTE:

- a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quinta;
- b) receber o(s) /produto(s)/serviços descritos na Cláusula Primeira.

§ 1o. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2o. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto/serviços que não corresponda às características descritas na Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento/serviço, objeto do presente contrato, o valor correspondente a R\$ 4.577,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais), fixada conforme planilha abaixo:

Item	DISCRIMINAÇÃO	Quant	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	<b>ESTANTE DE AÇO</b> Estante com 03 bandejas, com material em aço possui altura de 900mm, material tratamento superficial: pintura eletrostática cor: cinza largura: 400mm características adicionais: 2 pares de haste em cada lateral, Profundidade: 300mm quantidade de prateleiras: 3 un tipo prateleiras: reguláveis montada.	1	Und	R\$ 153,67	R\$ 153,67
2.	<b>LIXEIRA BASCULANTE 60 LITROS</b> Lixeira Basculante tipo (vai e vem) para coleta seletiva são injetados em Polipropileno (PP) com proteção UV; Capacidade: 60 litros;	1	Und	R\$ 87,43	R\$ 87,43





### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdaltosertao.ba.gov.br)

	Dimensões Aproximadas: Altura 72cm x Comprimento 38cm x Largura 38cm. Cor azul com logo tipo reciclável.				
3.	<b>LIXEIRA BASCULANTE 60 LITROS</b> Lixeira Basculante tipo (vai e vem) para coleta seletiva são injetados em Polipropileno (PP) com proteção UV; Capacidade: 60 litros; Dimensões Aproximadas: Altura 72cm x Comprimento 38cm x Largura 38cm. Cor cinza com logo tipo não reciclável.	1	Und	R\$ 87,43	R\$ 87,43
4.	<b>LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL.</b> Injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. Capacidade: 50L Dimensões: 500 x 390 x 530 mm Cor Branca/ou Preta	1	Und	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5.	<b>APARADOR / MESA DE TRABALHO COMPLEMENTAR COM ARMÁRIO EMBUTIDO.</b> - Dimensões (Altura 750mm x Largura 900 mm x Profundidade x 450mm). <b>Aparador / Mesa de complemento com Armário.</b> Mesa com estrutura confeccionada com chapas de MDP selecionadas de eucalipto e pinus reflorestada. Com gaveteiro grande, tipo mini armário embutido, de 3 gavetas, 02 pequenas e 1 média, desliza por trilhos com roldanas de nylon. Frente MDP e com borda em PVC. 4 puxadores em PVC. Com uma porta e pequena estante com 1 prateleira. Fechadura para porta tipo Yale com 2 chaves, e também para fechar a 1ª gaveta. 4 pés tipo U com ponteiras niveladoras. Cor: Marrom com Preto/ou Preto, que seja compatível com os demais itens da planilha.	1	UND	R\$ 918,48	R\$ 918,48
6.	<b>ARMÁRIO MISTO</b> Dimensões: 160mm de altura x 800mm de largura x 400mm de profundidade. - Armário misto em madeira (MDP): na parte superior, funciona como uma estante aberta com 1 prateleira e 2 divisões. Na parte inferior, é um armário com 2 portas. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso.	1	UND	R\$ 759,51	R\$ 759,51
7.	<b>MESA DE TRABALHO COMPLEMENTAR PARA FORMAR MESA TIPO "L" (SEM GAVETAS)</b> Dimensões: Altura 750mm X Largura 900mm X Profundidade 450mm Mesa com estrutura confeccionada com chapas de MDP selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados. 1 pé, em painel inteiro. Pé que permite regulagem quando há desnível do piso.	1	UND	R\$ 317,93	R\$ 317,93




**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdaltosertao.ba.gov.br)

	Cor: Marrom com Preto/ou Preto, que seja compatível com os demais itens da planilha.				
8.	<p><b>MESA DE TRABALHO RETANGULAR (COM GAVETAS)</b></p> <p>Dimensões: Largura 1500mm X Profundidade 600mm X Altura 750mm</p> <p>Mesa auxiliar retangular confeccionada em madeira (MDP). Mesa com estrutura confeccionada com chapas de MDP selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados. Com 02 gavetas, sendo a fechadura tipo Yale com 2 chaves, somente para fechar a 1ª gaveta. Pés em painel inteiriço. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso.</p> <p>Cor: Marrom com Preto/ou Preto, que seja compatível com os demais itens da planilha.</p>	1	UND	R\$ 547,55	R\$ 547,55
9.	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇOS</b></p> <p>Dimensões assento: 460 x 430 mm dimensões encosto: 420 x 460 mm.</p> <p>Cadeira sem braço tipo assento / encosto: giratória material assento/encosto: fibra vidro poliéster/espuma poliuretano injetada quantidade de pés: 05 un dimensões assento: 460 x 430 mm dimensões encosto: 420 x 460 mm características adicionais: regulável tratamento superficial: pintura eletrostática em epóxi-pó/tratamento anti material revestimento assento e encosto: curvim preto sem costura.</p> <p>Cor: preto</p>	2	UND	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
10.	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS</b></p> <p>Dimensões: Altura - 626mm Largura: 437mm Profundidade: 540mm.</p> <p>Gavetas confeccionadas com chapas de MDP selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados e placas de aço. Com rodinhas compatíveis com a cor do móvel. O gaveteiro deve possuir 03 gavetas, sendo a primeira com fechadura frontal. Deve acompanhar 02 chaves (principal e reserva). As três gavetas são apoiadas lateralmente entre corredeiras metálicas. Duas gavetas pequenas e 01 gaveta média.</p> <p>Cor: Marrom com Preto/ou Preto, que seja compatível com os demais itens da planilha.</p>	1	UND	R\$ 577,00	R\$ 577,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 4.577,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO -**

O pagamento do valor contratado será efetuado, conforme prestação dos serviços/fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Único: A nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma: Razão social CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02.



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Consórcio Público à conta da seguinte programação:

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO

4.4.90.52.00 1500 Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo

4.4.90.52.00 1880 Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal Nº. 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1o. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Consórcio Público, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2o. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Consórcio Público, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida na legislação citada.

Parágrafo único. No caso de atraso no pagamento por parte do Contratante, efetuará o pagamento em aberto acrescido de correção monetária pelo IGP-M (FGV) e juros de 1% (um por cento) ao mês (ou frações), desde o segundo dia útil subsequente ao do vencimento até o seu efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

Na prestação dos serviços/fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, através do Fiscal de Contrato a servidora MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO, inscrita



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)

no CPF 019.954.755-64, E-MAIL: [administrativo@cdsaltosertao.ba.gov.br](mailto:administrativo@cdsaltosertao.ba.gov.br) 77 3454 3994, promovendo a aferição qualitativa dos serviços e dos fornecimentos efetuados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1o. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

§ 2o. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Caetité-Bahia, 11 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Por seu presidente, Sr. Pedro Cardoso Castro CPF nº 051.040.335-20

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 16.542.918/0001-00

Rep. Sr.(a) Luciene Oliveira Rocha Gumes inscrito no CPF nº 892.180.195-20 e RG nº 0776265679 SSP/BA

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdssaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdssaltosertao.ba.gov.br)RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUALDISPENSA Nº 039/2023 DPCONTRATO Nº 057/2023 DP

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
RESUMO DO OBJETO:	Aquisição de móveis de escritório para atender as demandas internas desde Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b> <b>4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO</b> <b>4.4.90.52.00 1500 Equipamentos e Material Permanente</b> <b>3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo</b> <b>4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS</b> <b>3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo</b> <b>4.4.90.52.00 1880 Equipamentos e Material Permanente</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	O valor do presente contrato é R\$ 4.577,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais).
DATA DO CONTRATO	<b>11 de maio de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>31/12/2023</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO Por seu presidente, Sr. Pedro Cardoso Castro CPF nº 051.040.335-20
ASSINA PELA CONTRATADA	ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 16.542.918/0001-00 ENDEREÇO: Avenida Dácio Oliveira, nº: 109, Centro CEP: 46400-000 CAETITE-BA Por sua representante Sr.(a) Luciene Oliveira Rocha Gumes inscrito no CPF nº 892.180.195-20 e RG nº 0776265679 SSP/BA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C6C7-2AC2-DED1-EBF9-B31D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6C7-2AC2-DED1-EBF9-B31D



### Hash do Documento

2e54522f3ac8207646a4c54550f44598fbf797ee9fab22a875531af07d6873f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/05/2023 16:32 UTC-03:00